



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

ESTADO DO PARANÁ  
"A Capital da Amizade"



**PORTARIA Nº 871/2005**

Homologa e adjudica julgamento proferido por Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas a Tomada de Preços 008/2005. SAUDE

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

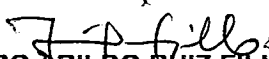
**Art. 1º.** Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas na Tomada de Preços nº 008/2005, que trata da aquisição de material medico hospitalar que serão utilizados na manutenção da Secretaria de Saúde do município de Umuarama, tendo sido declarada vencedora as empresas: **NOROESTE MEDICAMENTOS LTDA - ME.**, por ter apresentado proposta de menor preço para o item nº 72, perfazendo um total de R\$ 752,00 (setecentos e cinquenta e dois reais); **CIRURGICA PARANA DIST. EQUIPAMENTOS LTDA.**, por ter apresentado proposta de menor preço para o item nº 63, perfazendo um total de R\$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais); **CENTROSUL COMERCIO E IMPORT. E EXPORT. LTDA.**, por ter apresentado proposta de menor preço par aos itens nº 20, 24, 25 e 35, perfazendo um total de R\$ 6.239,12 (seis mil duzentos e trinta e nove reais e doze centavos); **CREMER S.A.**, por ter apresentado proposta de menor preço para os itens nº 01, 09, 10, 12, 14, 21, 38 e 39, perfazendo um total de R\$ 3.515,50 (três mil quinhentos e quinze reais e cinquenta centavos); **ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.**, por ter apresentado proposta de menor preço para os itens nº 04, 05, 30, 41, 48, 51, 71 e 74, perfazendo um total de R\$ 1.907,76 (um mil novecentos e sete reais e setenta e seis centavos); **DIMACI/PR MATERIAL CIRURGICO LTDA.**, por ter apresentado proposta de menor preço para os itens nº 02, 06, 07, 26, 31, 32, 33, 34, 43, 44, 49, 50, 51, 59 e 60, perfazendo um total de R\$ 5.391,70 (cinco mil trezentos e noventa e um reais e setenta centavos); **COMERCIO DE MAT. MEDICOS HOSP. MACROSUL LTDA.**, por ter apresentado proposta de menor preço para os itens nº 11, 13, 17, 18, 22, 23, 27, 28, 36, 37, 40, 45, 46, 47, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 61, 62, 64, 65, 66 e 67, perfazendo um total de R\$ 6.272,70 (seis mil duzentos e setenta e dois reais e setenta centavos), nos termos da ata anexada no referido processo.

**Art. 2º.** Fica Adjudicado em favor das empresas vencedoras nominadas no artigo anterior o objeto do respectivo certame licitatório.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**, em 15 de dezembro de 2.005.

  
**LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO**  
Prefeito Municipal

  
**PEDRO ARILDO RUIZ FILHO**  
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO

DE 16 | 12 | 2005

DE N.º 7578

UMUARAMA, 16 | 12 | 2005

*W. Mauzanotti*

DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO